



RECEBIDO

15/03/2022
George dos Santos Cruz

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE
GABINETE DO VEREADOR ELLYSON DA SILVA SANTOS

INDICAÇÃO Nº. 15 /2022
AUTOR: VEREADOR – ELLYSON DA SILVA SANTOS

Senhora Presidenta,
Ilustríssimos Senhores Vereadores,

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 15 de 03 de 2022

George dos Santos Cruz
1º Secretário

O Parlamentar que esta subscreve, com amparo no **Art. 123 do Regimento Interno desta Casa de Leis**, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Rosário do Catete, a seguinte **INDICAÇÃO**:

"SOLICITO do Poder Executivo Municipal, que proceda a estudos e tome as legais e cabíveis providências, objetivando-se a CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE".

JUSTIFICATIVA

Justifica-se, Senhor Prefeito, Senhores Vereadores, **a presente indicação, haja vista que o Funcionalismo Público Municipal, necessita ter reajustado seus salários**, pois com o reajuste do salário mínimo nacional, todos os itens de primeira necessidade, também tiveram seus preços majorados, e com isso o salário de nossos servidores, se não forem reajustados, ficaram defasados.

Considerando, que **o Art. 189, da Lei Complementar Municipal nº. 002, de 09 de abril de 2012, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rosário do Catete), prevê que "fica assegurada como data-base para negociação salarial dos servidores públicos municipais o dia 1º de maio de cada ano, para fins da revisão prevista no art. 37, inciso X, da Constituição Federal"**.

E considerando, ainda, que **DESDE O ANO DE 2015, que não é concedido a revisão anual da remuneração dos cargos de provimento efetivo, do quadro geral de pessoal do Poder Executivo Municipal.**





ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE
GABINETE DO VEREADOR ELLYSON DA SILVA SANTOS

Os funcionários públicos municipais têm pedido e clamado por esse reajuste diante da desvalorização dos salários devido ao longo período, **“que já passaram 07 (sete) anos sem reajuste”**, com o mesmo valor.

Então, este Vereador que subscreve, roga, que a Prefeitura envie Projeto de Lei à Câmara contendo este reajuste, por ser matéria de competência exclusiva do Executivo Municipal.

Outrossim, **sugiro ao Poder Executivo que estude a viabilidade de conceder reajuste salarial para todos os funcionários municipais, no percentual compatível de cada função e/ou cargo**, sendo que essa seria uma forma de valorizar os servidores e reconhecer os excelentes serviços prestados à sociedade rosarense.

Cabe salientar, que os salários atuais dos servidores não acompanham o aumento dos preços de mercado, criando uma defasagem que precisa ser compensada, com o objetivo de garantir melhoria de vida dos funcionários municipais.

Dessa forma, **a proposta é que o reajuste seja com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acumulado nos anos de 2020 e 2021**. É necessário corrigir essa defasagem e fazer justiça aos servidores que tanto fazem pelo nosso município.

Entretanto, **“fui procurado por diversos servidores, tanto presencialmente quanto por ligações e mensagens, reivindicando aumento salarial, pois há muitos anos estão sem correção”**.

Os Servidores Públicos Municipais de Rosário do Catete são aguerridos, trabalhadores e prestam um serviço público de qualidade, mesmo com todas as dificuldades da profissão.

Diante do exposto, solicitamos ao Senhor Prefeito Municipal, que estude com atenção essa proposição e que na medida do possível procure atendê-la.

Sala das Sessões Nossa Senhora de Fátima, da Câmara Municipal de Rosário do Catete/SE, em 15 de março de 2022.


ELLYSON DA SILVA SANTOS
VEREADOR – REPUBLICANOS